



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 209/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Elevação Funcional a Servidora Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto Anexo III-L do Artigo 57º da Lei nº. 937/2024 de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE

Art.1° CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

| <i>Secretaria Municipal de Saude</i> | | |
|---|-----------------------|--------------|
| Nome | Cargos | Nivel |
| Simonia Alves dos Santos | Tecnico de Enfermagem | Nivel 05 |

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415